



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA
Comissão Permanente de Legislação e Jurisprudência
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

Este texto não substitui o original publicado no DJe

RESOLUÇÃO N. 26 DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em sua composição plenária, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a existência de três vagas decorrentes das remoções formalizadas em razão dos editais 1/2020, 2/2020 e 3/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a partir da publicação desta Resolução, o Juiz de Direito Esdras Silva Pinto para a Comarca de Bonfim, pelo critério de merecimento.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Desembargador MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI
Presidente

Fonte: Diário da Justiça Eletrônico. Boa Vista. [Ed. 6741](#), 14. Agosto. 2020, p. 04.